

FAQ sobre a campanha especial de portabilidade de salário e operações de crédito

1. O que é a nova campanha de portabilidade de salário e crédito (empréstimos e consignados) do Banese?

R: A nova campanha é uma ação promocional do Banese, que oferta para os clientes e não clientes do banco condições especiais para quem portar o salário e/ou o contrato de crédito de outra instituição financeira para o banco. A iniciativa faz parte das comemorações pelos 60 anos do Banese.

2. O que é portabilidade de salário?

R: A portabilidade de salário possibilita aos funcionários de empresas privadas ou de órgãos públicos escolher o banco pelo qual desejam receber os salários, proventos ou similares. Não há custo adicional para a mudança.

3. Quem pode realizar a portabilidade de salário para o Banese?

R: A portabilidade de salário para o Banese pode ser feita por qualquer trabalhador que receba o salário, proventos ou similares em outra instituição financeira e deseje receber no Banese. Para tanto, é necessário já possuir ou abrir uma conta corrente no Banco.

4. O que é portabilidade de crédito?

R: A portabilidade de crédito é a transferência de um contrato de crédito realizado em uma instituição financeira para outra. A modalidade permite que o cliente busque condições mais vantajosas para uma operação de crédito em curso. Assim, por meio da portabilidade de crédito, o cliente solicita a liquidação antecipada da operação diretamente à instituição concedente do novo crédito, que a providencia perante a instituição credora original.

5. Quem pode realizar a portabilidade de crédito para o Banese?

R: A portabilidade de crédito para o Banese pode ser feita por servidores públicos, ativos e inativos, de órgãos que tenham convênio de consignação com o Banese. As solicitações de portabilidades de salário e crédito podem ser realizadas no mesmo momento.

6. Quais são as vantagens ofertadas durante a campanha para quem fizer a portabilidade de crédito e salário?

R: Os benefícios ofertados para quem portar o salário e/ou crédito para o Banese são: um ano de isenção no pacote de tarifas bancárias; empréstimos consignados com prazo de até 144 meses e carência de até 120 dias para pagamento da primeira parcela; possibilidade de redução de parcelas e liberação de novos valores.

7. Qual o período para que o interessado possa realizar portabilidade de salário e/ou crédito para o Banese e garantir as vantagens da campanha?

R: As condições ofertadas na nova campanha de portabilidade de salário e operações de crédito estarão disponíveis ao público no período de 06 de setembro a 31 de dezembro de 2021.

8. Como realizar a portabilidade de salário?

R: Para fazer a portabilidade de salário, o interessado deve ir até o banco onde recebe os vencimentos e solicitar a portabilidade para o Banese. O prazo para atendimento da solicitação de portabilidade de salário, por parte da instituição até então pagadora, é de cinco dias úteis a contar da comunicação oficial.

9. Como realizar a portabilidade de operação de crédito?

R: Para a portabilidade de crédito* é necessário ter em mãos as seguintes informações: saldo devedor atualizado do contrato de crédito na outra instituição financeira, contendo o número de parcelas restantes e demonstrativo da evolução de pagamentos; número do contrato e modalidade de Sistema de pagamento; RG, CPF, comprovante de residência e contracheque atualizado. Com essas informações, o cliente deve se dirigir a uma agência ou correspondente bancário do Banese e solicitar o procedimento.

10. Onde os clientes podem solicitar a portabilidade de salário e/ou crédito para o Banese?

R: Para solicitar as portabilidades de salário e crédito conjuntamente, ou somente de salário, os interessados devem buscar uma agência do Banese. Caso o cliente já tenha conta corrente no Banco, é possível, ainda, solicitar a portabilidade de salário pelo aplicativo (*app*) do banco para smartphones. Quem já tem conta corrente no Banese pode solicitar a portabilidade de crédito em um Correspondente Bancário do Banco (Pontos Banese).

*Crédito sujeito a análise e aprovação.